

**Trabalhadores portugueses na luta por garantia e alargamento de direitos
(Rio de Janeiro, Primeira República)**

Paulo Cruz Terra *

Resumo: Neste trabalho investigo a participação dos imigrantes portugueses nos movimentos dos trabalhadores no final do século XIX e primeiras décadas do século XX, na cidade do Rio de Janeiro. Busco analisar a atuação deles na garantia e alargamento de direitos, além de tentar entender que direitos estavam sendo requeridos e as formas encontradas para alcançá-los, fossem através das associações ou mobilizações. Pretendo ainda analisar o papel dos trabalhadores lusos no processo de construção da cidadania no Brasil e com isso rever alguns papéis atribuídos a eles, como os que os qualificam como passivos e menos conscientes.

Palavras-chave: Imigrantes portugueses – movimentos dos trabalhadores – Rio de Janeiro

Abstract: In this paper I research the participation of the Portuguese immigrants on the social movements in the end of the XIXth century and the first decades of the XXth century, in Rio de Janeiro. I try to analyze their action on the guarantee and enlargement of rights, besides trying to understand which rights were being required and the ways they found to reach them, like the associations or the mobilizations. The intention is also to research the role of the Portuguese workers on the process of construction of the citizenship in Brazil and then I check some images attributed to them, like the one that qualifies the Portuguese as passives and less conscious.

Key-words: Portuguese Immigrants – Labor movement – Rio de Janeiro

Os imigrantes portugueses participaram de diversas manifestações sociais no Rio de Janeiro ao longo do Império e da Primeira República brasileira (RIBEIRO, TERRA, 2008). Tendo em vista essa intensa participação, principalmente no que tange ao movimento operário, surgiram algumas questões que tentarei responder ao longo do texto: qual o papel desses imigrantes na luta pela garantia e alargamento de direitos? Que direitos estavam sendo requeridos? Qual a participação dos lusos no processo de construção da cidadania brasileira?

Os imigrantes portugueses constituíram uma parcela importante do mercado de trabalho carioca ao longo do século XIX e no início do século XX. Em 1834, por exemplo, os cinco mil portugueses representavam 21,51% dos trabalhadores livres adultos da Corte (RIBEIRO, 2002:180). A análise dos códigos de legitimação e apresentação de passaporte na polícia, no período de 1820 a 1834, permite verificar que grande parte dos imigrantes lusos declarou estar ligado ao comércio. Em 1822, 100% deles alegaram trabalhar nesse setor, enquanto em 1834, 58,8% (RIBEIRO, 2006a: 81-82).

* Doutorando em história na Universidade Federal Fluminense, bolsista CNPq.

De qualquer forma, os imigrantes lusos eram maioria entre os empregados do comércio, assim como entre os empregadores. Era comum a prática de negociantes admitirem seus patrícios, formando uma importante rede de solidariedade na nova terra. Em 1829, 71,4% dos empregadores dos imigrantes eram seus parentes (RIBEIRO, 2002:198). Este predomínio dos portugueses no comércio estendeu-se até a Primeira República, embora tenha diminuído um pouco.

Os imigrantes lusos tiveram um papel fundamental nas lutas da categoria por melhores condições e criação de leis que regulamentassem o trabalho. O movimento caixeiral se iniciou na década de 1850 e buscava conseguir o fechamento dos estabelecimentos aos domingos.¹ No período imperial, o discurso utilizado fazia referência à religião católica, já que alegavam que os dias santos e domingos deviam ser reservados para a Igreja.

Com a Proclamação da República, à luta pelo repouso dominical acrescentar-se-ia a exigência de regulamentação e diminuição da jornada de trabalho no comércio. O discurso nesse período mudou, e passou, então, a clamar pela cidadania social, apelando para a intervenção do Estado no sentido de conseguir que seus direitos fossem legalmente garantidos e não apenas consequência de acordos individuais com os patrões, que poderiam romper-se em momentos de conflitos (POPINIGIS, 2007: 126).

Alguns caixeiros não se contentaram com os limites de agência previstos na relação com os patrões e buscaram a utilização de outras estratégias e mecanismos reivindicativos. Certos empregados qualificados entraram na justiça para reclamar o que lhes era devido. Outros caixeiros, no entanto, partiram para disputas em campo aberto, e, em 1906, o movimento irrompeu na forma de constantes piquetes e motins organizados. As reivindicações veladas transformaram-se em exigências, devido tanto “da tomada de consciência dos empregados de que suas reivindicações eram ‘direitos’, quanto do crescente sentimento de pertencimento ao conjunto da classe caixeiral” (POPINIGIS, 2007: 134).

Há indicações de que os imigrantes portugueses presentes nas lutas aqui no Brasil possam ter trazido experiências de sua terra natal. Victor José de Carvalho, que esteve envolvido na fundação da associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro (AEC), havia sido caixeiro em Lisboa, onde participou da Associação dos Empregados no Comércio daquela capital. Segundo artigo de Jacintho Magalhães, de 1925, o comércio do Rio tinha

¹ Sobre o movimento dos caixeiros ver: POPINIGIS, 2007; STOTZ, 1986.

“prevenção notável contra os lisboetas que tinham fama de vagabundos, respondões e demolidores do rejume”.²

Os portugueses estavam fortemente representados não somente no comércio. O estatístico Sebastião Ferreira dos Santos afirmou, em 1860, que atividades como os transportes e outros trabalhos da capital, que anteriormente empregavam muitos escravos ao ganho, já eram desenvolvidas em grande parte por trabalhadores livres, em sua maioria imigrantes portugueses (Cf. SOARES, 1998: 110). Um ofício de 1849, por sua vez, informou que:

“uma grande parte de indivíduo das ilhas (Açores e Madeira) empenhava-se exclusivamente em recolher águas nas fontes públicas da cidade, com carroças e tonéis puxados por animais... abastecendo assim quase toda a cidade que antes empregava muitos escravos para esse fim” (Cf. ALENCASTRO, 1988: 41).

Entre 1850 e 1870, segundo as licenças para veículos, os portugueses representavam 73% dos cocheiros e carroceiros com nacionalidade declarada, e, entre os trabalhadores livres da Casa de Detenção identificados com essa ocupação, os lusos perfizeram 75% (TERRA, 2007). Há ainda indícios que a primeira associação criada pelos trabalhadores da categoria fosse formada principalmente por portugueses³, embora em seu estatuto não houvesse restrições a nacionalidade de seus integrantes. A Sociedade União Beneficente e Protetora dos Cocheiros, criada em 17 de abril de 1881, tinha como intuito “socorrer os associados e suas famílias” (“Estatuto da Sociedade União Beneficente e Protetora dos Cocheiros”. *Diário Oficial*, 19/11/1906).

As associações de socorro mútuo tinham um papel fundamental num período em que não havia legislação social. Algumas delas restringiam o acesso apenas aos cidadãos portugueses natos ou naturalizados. Os fins mais comuns eram a concessão de auxílios pecuniários aos sócios impossibilitados de trabalhar ou doentes, auxílio no transporte para fora da capital por recomendação médica e a concessão de pensões à família. O Centro Beneficente dos Monarquistas Portugueses, por exemplo, determinava que o pagamento do legado que os sócios deixavam para as famílias, caso o associado fosse casado em Portugal e tivesse outra mulher no Brasil, deveria ser dividido igualmente entre as duas. Porém, se uma

² Jacintho Magalhães. “A sessão solene desta associação em comemoração à data de 30 de outubro”. *Boletim da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, ano 1, 31/10/1925, nº 4.. *Apud*: STOTZ, 1986: 14.

³ Eduardo Neves Moreira afirmou que essa era uma das associações, criadas no Rio de Janeiro no final do século XIX e início do século XX, que buscavam dar apoio e promover a união entre os portugueses e seus descendentes. Eduardo Neves Moreira. “As associações criadas pelos portugueses no Rio de Janeiro e futuro das comunidades portuguesas”. Publicado no *site*: <http://www.euacontacto.com/opiniao/index.asp?chave=artigo&NewsID=7567>, em 25/07/2006.

delas tivesse filhos e a outra não, a divisão passava a ser 2/3 para a primeira e 1/3 para a segunda (FONSECA, 2006: 147-148).

As sociedades de auxílio mútuo estavam geralmente mais voltadas a socorrer demandas por direitos sociais, do que lutar para que esses direitos fossem efetivamente garantidos pelo Estado. No entanto, as suas ações poderiam em alguns casos extrapolar os objetivos iniciais. Esse foi justamente o caso da Sociedade União Beneficente e Protetora dos Cocheiros, citada anteriormente.

Essa Sociedade participou, representada por seu advogado Zeferino de Faria, de uma comissão para discutir a confecção de um novo regulamento da Polícia sobre o setor de transporte de veículos e seus trabalhadores, em 1899. A comissão contava ainda com um representante de imprensa e um inspetor de veículos, e com saída deste último, ela acabou dissolvida. O relatório final, assinado unicamente pelo advogado dos cocheiros, discutia a tabela de tarifas cobrada pelos serviços de transporte. Ao que tudo indica a opinião dos cocheiros não foi levada em conta na redação final do regulamento, já que esse documento foi considerado o estopim da greve deflagrada pela categoria em janeiro de 1900.

Durante os dias 15 e 17 desse mês, o movimento grevista conseguiu mobilizar a capital da República. Segundo o *Jornal do Brasil*:

“As ruas habitualmente, de minuto a minuto, percorridas por bondes e outros veículos, agora desertas tinham o aspecto sombrio dos dias anormais, transitadas pelos grevistas em grupos e por tropas de cavalaria e infantaria da Polícia e do exército” (Jornal do Brasil, 16/01/1900, p.1).

No dia 18 de janeiro de 1900, logo após o término da paralisação, a Sociedade União Beneficente e Protetora dos Cocheiros enviou uma petição ao governo. Porém, deixou claro que essa defesa de interesses ia além “dos limitados fins definidos em seus estatutos”. O documento apresentava críticas a diversos pontos do regulamento e trazia ainda uma bombástica denúncia de extorsões por parte da inspetoria de veículos na cobrança dos emolumentos previstos. O escândalo foi amplamente noticiado na imprensa e, ao que tudo indica, ele, juntamente com as críticas que sofreu pela postura da Polícia de não ter evitado a greve, fez com que João Brasil Silvado, chefe dessa repartição, pedisse sua demissão no dia 25 de janeiro.

Além de terem sido ouvidos sobre os abusos que vinham sendo cometidos pela inspetoria de veículos, os cocheiros e carroceiros conseguiram outra vitória. No dia 20 de janeiro, o ministro da justiça, Epitácio Pessoa, fez um despacho em que acatava todos os

pedidos de mudança indicados na representação enviada pela Sociedade União Beneficente e Protetora dos Cocheiros.

A presença dos portugueses entre os cocheiros e carroceiros pode ser verificada também em outra associação, a Sociedade de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas, fundada em 23 de setembro de 1906. Ela tinha como um dos seus fins procurar obter, por meios legais, “o aumento do salário e a diminuição de trabalho, de acordo com as necessidades econômicas e higiênicas dos trabalhadores” (“Estatuto da Sociedade União Beneficente e Protetora dos Cocheiros”. *Diário Oficial*, 17/10/1906.).

Em dezembro do mesmo ano de sua fundação, a Sociedade de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas apresentou uma tabela de reivindicações aos proprietários de veículos. Essa tabela continha uma demanda de aumento da remuneração de condutores de diversos tipos, como os cocheiros de café, por exemplo, além da redução das horas de trabalho. Eles requisitavam que o trabalho passasse a ser realizado das seis horas da manhã às seis horas da tarde, e que aos domingos eles trabalhassem externamente somente até o meio dia.

Tendo em vista que os proprietários de veículos não responderam às demandas no prazo estipulado, a assembléia da associação no dia 16 de dezembro de 1906 decidiu-se pela greve, que deveria ter caráter inteiramente pacífico. A paralisação se estendeu pelo menos até o dia 27 de dezembro e o período foi marcado por negociações entre proprietários e trabalhadores, que tiveram como mediador Evaristo de Moraes, advogado da mesma associação.⁴ Os jornais registraram também diversos casos de conflitos entre trabalhadores e prisões daqueles envolvidos na greve, revelando um forte esquema de repressão policial.

No dia 17, por exemplo, foram presos, acusados de incitação à greve, os portugueses Miguel Pereira, José Ferreira da Silva e José Lisboa. Os três alegaram fazer parte da Sociedade de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas. Porém, utilizaram como estratégia diante da autoridade policial, a afirmação de que não eram grevistas, e que só faziam parte do movimento para não sofrerem coação dos colegas (Cf. MARTINHO, 2002: 217-218).

Os três foram presos e, na condição de prisioneiros, tiveram que responder processos. O recrudescimento das prisões e processos denota como a repressão aos movimentos sociais, em especial aos movimentos dos trabalhadores, aumentou consideravelmente ao longo da Primeira República. A greve dos cocheiros e carroceiros de janeiro de 1900, mencionada

⁴ Sobre o papel de Evaristo de Moraes na Sociedade de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas ver: MENDONÇA, 2004.

anteriormente, foi acompanhada de perto por Eptácio Pessoa, então ministro da Justiça, que esteve à frente, a todo o momento, do controle das ações repressivas a paralisação. Ele encontrou-se com o ministro da guerra, Marechal Mallet, que colocou à disposição a guarda da capital, e deu diversas ordens ao chefe de polícia. Entre elas, a que o *Jornal do Brasil* considerou mais severa foi a de “atirar sobre qualquer grupo que tenha atitude hostil, ou desobedeça às forças” (*Jornal do Brasil*, 16/01/1900).

Os imigrantes, devido ao peso no movimento operário, se tornaram também motivo de especial preocupação e implementação de políticas repressivas por parte do Estado, enfocadas nos processos de expulsão. A lei proposta por Adolfo Gordo, promulgada em 1907, era a favor da deportação do estrangeiro que comprometesse a “ordem nacional ou a tranqüilidade pública”.⁵ Lená Medeiros de Menezes expôs que o número de expulsos acompanhou o processo de acirramento do movimento operário entre 1917-1921 (MEDEIROS, 2006:97). Dentre as várias nacionalidades, os portugueses foram, no período de 1907 a 1921, os trabalhadores mais expulsos, 181, contra 121 italianos e 113 espanhóis (MARAM, 1979: 43).

O grande número de expulsões era comentado, inclusive, em periódicos portugueses. No *A Voz Operária*, de março de 1913, por exemplo:

*“O encarceramento, a expulsão e os massacres de trabalhadores, de homens dignos, amantes da liberdade, são o estado permanente das relações entre o Capital e o Trabalho, entre o governo e o povo. Os lares proletários são, a cada passo, assaltados pela hordas policiais, e as famílias destruídas e espezinhadas, como o sabem fazer estes ascetas degenerados”.*⁶

O peso dos lusos nos movimentos sociais da Primeira República pode ser sentido não só pelo contingente deles que foi expulso do país, mas também pelo número de líderes das lutas dos trabalhadores. Segundo Sheldon Maram, entre 1890 e 1920, no Rio de Janeiro e em São Paulo, 23 líderes foram identificados como portugueses, contra 24 italianos e 22 espanhóis (MARAM, 1979: 21).

Os dados acima contradizem uma imagem presente na época que caracterizava o trabalhador português no Brasil como passivo, fura-greve e possuindo menos, ou nenhuma, consciência de classe. No livro anarco-sindicalista intitulado *A terra Livre*, lançado em São Paulo em 1907, percebe-se claramente esse preconceito:

⁵ Artigo 1º da Lei Adolfo Gordo, 05/01/1907. Já era comum a acusação de portugueses por crimes políticos, e tendo como pena a expulsão do Brasil, mesmo antes da lei Adolfo Gordo.

⁶ “Aos emigrantes: a situação no Brasil”. *A Voz do Operário*, 23/03/1913, p.1. *Apud*: MARTINHO, 2002:214.

*“É bastante ridículo o papel que os portugueses vêm desempenhando. Esses pobres ‘Maneis’ (...) correm para a central da polícia e se tornam seus fantoches, prontos para assassinar grevistas, enquanto que aqueles que produzem todas as coisas e não possuem nada estão pedindo somente mais um pedaço de pão”.*⁷

Esse estigma foi reproduzido, em parte, pela historiografia. Sheldon Maram, por exemplo, ao comparar o operariado carioca e o paulistano, aponta que o último era superior por ter os italianos como maior grupo estrangeiro na força de trabalho. Enquanto isso, o grosso da mão-de-obra na capital federal seria formado por portugueses e brasileiros, considerados mais passivos (MARAM: 1979: 32).⁸

É claro que vários portugueses não aderiram aos movimentos sociais, assim como havia trabalhadores brasileiros, italianos, e de outras nacionalidades, na mesma situação. Ao mesmo tempo, mostrei a participação dos imigrantes lusos em diversas mobilizações de grande peso na Primeira República, o que faz pensar que não existia uma figura homogênea do trabalhador português: fosse aquela que o estigmatizava apenas como passivo; ou a que poderia vê-lo somente como combativo.

Uma visão mais complexa do trabalhador luso pode ser verificada em situações que ocorreram conflitos entre os próprios imigrantes no que diz respeito ao posicionamento diante do movimento operário. Em 17 de janeiro de 1912, o português Júlio Gonçalves, empregado de padaria, foi “preso em atividade grevista, acusado de atear fogo a um cesto de pão conduzido por um outro padeiro, Álvaro de Oliveira, também português” (MARTINHO, 2002: 219). Este último foi atacado por seu patrício justamente por não ter aderido a paralisação, revelando assim que as atitudes dos imigrantes nada tinham de homogêneas.

Junto ao português Júlio foi preso o espanhol Leonardo Fernandes, também acusado de atacar Álvaro. Por sua vez, na greve dos cocheiros e carroceiros de dezembro de 1906, além dos três portugueses citados anteriormente, foram presos na mesma ação os brasileiros Manoel José Junqueira e José Moreira da Silva, também acusados de incitação à greve.

A constatação de trabalhadores de diferentes nacionalidades lado a lado em diversas mobilizações pode nos ajudar a relativizar outra imagem cristalizada da classe trabalhadora carioca: a de que os conflitos étnicos e nacionais teriam necessariamente enfraquecido o movimento operário da cidade. O que, muitas vezes, serviu de exemplo para corroborar essa tese foi um conflito envolvendo brasileiros e portugueses, no dia 13 de maio de 1908, reunidos na sede da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche em Café. Após

⁷ *A terra livre*. São Paulo, 5 de fevereiro de 1907. p.3. *Apud*: MARAM, 1979: 32.

⁸ O autor chega a relativizar as generalizações sobre os portugueses, mas o faz citando o caso dos imigrantes lusos presentes em Santos que, aliado aos espanhóis, fizeram dessa cidade “um centro de agitação e organização operária”.

uma série de confusões, a sede transformou-se em uma verdadeira praça de guerra, acabando completamente destruída pelos próprios sócios e resultando em um morto e vários feridos.

Segundo Maram, o caso acima exemplifica como os conflitos internos acarretaram o declínio de vários sindicatos (MARAM, 1979). Para Boris Fausto, as diferenças étnicas e nacionais não só limitaram a ação operária, como também teriam definido a predominância do sindicalismo que ele denominou de “trabalhismo carioca”, de caráter reformista (FAUSTO, 1979: 32-33).

Alguns autores que se dedicaram aos trabalhadores do porto apresentaram uma visão diferente daquelas vistas acima. Marli Albuquerque, por exemplo, rejeitou a tese de que os conflitos étnicos teriam limitado a organização dos portuários, e mostrou como a ação política deles era marcada pela solidariedade de classe (ALBUQUERQUE, 1983). Maria Cecília Velasco e Cruz, por sua vez, não descarta a dimensão do conflito, mas aponta para a solidariedade de classe entre os portuários. Ela ressaltou a importância no movimento operário carioca dos sindicatos ligados a esses trabalhadores, principalmente na conquista de uma crucial reivindicação dos portuários: a *closed shop*, que era um sistema de sindicatos fechados, onde os sindicalizados tinham preferência na disputa pelo trabalho (CRUZ, 2000).

Erica Bastos Arantes analisou mais detidamente o conflito envolvendo os portuários da Sociedade de Resistência e afirmou que nos depoimentos dos trabalhadores nacionais foram apontadas diversas irregularidades, que não passavam obrigatoriamente pela questão da nacionalidade. O presidente eleito, o português José Fernandes, foi acusado de dever dois meses de mensalidade. Além disso, contestou-se a eleição, já que ela não foi divulgada com a devida antecedência, impedindo que muitos não votassem simplesmente por não saberem do pleito. Outro fator importante é que nem todos os brasileiros se mostraram contrários aos estrangeiros (ARANTES, 2008).

Conflitos entre brasileiros e portugueses pelo mercado de trabalho ocorreram constantemente no Império e na Primeira República. No entanto, esses embates não devem ser associados diretamente às limitações e à desmobilização da classe. Para Neville Kirk, “nem a classe trabalhadora nem qualquer outra classe será jamais um ente completamente unido e indiferenciado, fixo e congelado no tempo”. Coexistem entre os trabalhadores elementos tanto de semelhança e diversidade quanto de divisão e unidade. E a diversidade não interdita automaticamente “o mutualismo e a solidariedade de classe” (KIRK, 2004: 52-53).

Se em alguns momentos as diferenças nacionais eram sublinhadas, em outros eram apagadas em nome da luta por uma causa comum. Foi exatamente isso que fizeram os

portugueses, brasileiros e trabalhadores de outras nacionalidades, no Rio de Janeiro, que em suas variadas mobilizações buscaram melhores condições de vida.

Os imigrantes ajudavam a alargar os direitos justamente quando lutavam por direitos econômicos e sociais, muitos deles estreitamente relacionados ao mercado de trabalho. Dessa forma, foi crucial a intensa participação dos portugueses nos movimentos relacionados à contestação operária.

Não só os lusos, enquanto estrangeiros, eram excluídos do direito político de votar, mas também boa parte dos trabalhadores nacionais, que tinham sua participação limitada pelas exigências da Constituição de 1891.⁹ Sendo assim, o fato de terem frustradas as expectativas de mudar a situação política por meio do voto unia trabalhadores lusos e brasileiros e fez com que suas experiências se cruzassem na tentativa de forjarem novas possibilidades de se fazerem ouvir como sujeitos políticos. As saídas encontradas para exporem suas demandas estavam, por exemplo, no acesso à Justiça, como apontou Gladys Sabina Ribeiro (RIBEIRO, 2006b), ou nos movimentos dos trabalhadores, como procurei demonstrar neste texto. Claudio H. M. Batalha e Ângela de Castro Gomes indicaram que, durante a Primeira República, a organização dos trabalhadores foi essencial na luta por direitos e melhores condições de trabalho, além de legitimar suas demandas de participação política (BATALHA, 2006; GOMES: 2005) .

Sendo assim, os imigrantes portugueses estavam longe de serem obrigatoriamente elementos pacíficos e desprovidos de solidariedade de classe, ocupados tão somente com a labuta do dia a dia e, por isso, explorados pelos patrões e tidos como bons trabalhadores pelas autoridades policiais. Juntos com trabalhadores de outras nacionalidades, eles lutaram para garantir seus direitos e alargá-los.

Bibliografia:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”. *Novos Estudos*, n.21, Cebrap, julho de 1988.

ARANTES, Érica Bastos. “Pretos, brancos, amarelos e vermelhos. Conflitos e solidariedades no porto do Rio de Janeiro”. 2008, mimeo.

BATALHA, Claudio H. M. “Limites da liberdade: trabalhadores, relações de trabalho e cidadania durante a Primeira República” in: Douglas Cole Libby; Júnia Ferreira Furtado (orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa. Séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

CRUZ, Maria Cecília Velasco e. “Tradições negras na formação de um sindicato: Sociedade de Resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930.” *Afro-Ásia* 24 (2000). CEAO/ FFCH/ UFBa.

⁹ O direito ao voto era garantido somente aos homens, alfabetizados, maiores de 21 anos, acabou restringindo a participação da maioria da classe trabalhadora. BATALHA, 2006: p.107.

FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e conflito social*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1979.

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

MARAM, Sheldom. *Anarquistas, Imigrantes e Movimento Operário no Brasil, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: Justiça e política nas arenas republicanas (1887-1939)*. Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2004.

MENEZES, Lená Medeiros de. “Os processos de expulsão como fontes para a História da Imigração Portuguesa no Rio de Janeiro (19-7-1930)”, in: MARTINS, Ismênia de Souza e Sousa, Fernando de (orgs.). *Portugueses no Brasil: migrantes em dois atos*. Rio de Janeiro/ Porto: Muiraquitã - FAPERJ/ CEPES, 2006.

POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1922*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Faperj/ Relume Dumará, 2002.

_____. O povo na rua e na Justiça, a construção da cidadania e luta por direitos: 1889-1930”. in: Maria da Penha Franco Sampaio (org.). *Autos da memória: a história brasileira no Arquivo da Justiça Federal*. Rio de Janeiro: Justiça Federal/ NDC-UFF, 2006b.

_____. “Perfil do imigrante português nos códigos de legitimação e apresentação de passaportes na Polícia – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro”, in: MARTINS, Ismênia de Souza e Sousa, Fernando de (orgs.). *Portugueses no Brasil: migrantes em dois atos*. Rio de Janeiro/ Porto: Muiraquitã - FAPERJ/ CEPES, 2006a.

_____, TERRA, Paulo Cruz. “A atuação dos imigrantes portugueses nos movimentos sociais como fonte de garantia e alargamento de direitos”, 2008, mimeo.

SOARES, Luiz Carlos. “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX”. *Revista Brasileira de História*, 16 (Mar/ ago.1998). Marco Zero/ ANPUH.

STOTZ, Eduardo Navarro. “Os tempos do ‘Maldito Rejume’ – Reminiscências dos caixeiros do Rio de Janeiro”. *História em cadernos*. Rio de Janeiro, v.4, n.1, 1986.

TERRA, Paulo Cruz. Tudo que transporta e carrega é negro? Carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870). Niterói: UFF, dissertação de mestrado, 2007.